

Indicação: 337 / 2022

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Administração, Raquel Tortelli, solicitando a prorrogação por dois anos da validade do último concurso público, realizado pela Administração Municipal. Considerando que, a validade do concurso é até julho de 2022, e muitos candidatos que passaram não foram chamados, em razão da Pandemia do Coronavírus e da vigência da Lei Complementar Federal de nº 173/2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este é um clamor daqueles que passaram no concurso e não foram chamados a assumir;

Considerando a Pandemia e a vigência Lei Complementar Federal de nº 173/2020, que permitiu apenas que assumissem concurso as reposições de vacâncias, ou profissionais de saúde;

Solicito atenção com esta propositura e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022

**Emerson Sapo
Vereador(a) - PL**

